

## **RESOLUÇÃO N.º /2021**

### **Recomenda ao Governo a definição do perfil do conservador-restaurador, garantindo a salvaguarda do património cultural**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda à definição do perfil do conservador-restaurador, na sua missão como profissional que mais diretamente atua no património cultural, definindo legalmente o seu título, as suas qualificações e competências, e identificando de forma clara as responsabilidades que lhe são atribuídas pelo Estado.

Aprovada em 18 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)